



Câmara Municipal de São José do Rio Preto

Escola do Legislativo – EdL

Rua Silva Jardim, 3357, Centro



Projeto de Lei Jovem nº 29/2025

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à “OSC, Associação Brasileira de Biotecnologia, Inovação e Ciências (ABBIC)”.

Vereador Luciano de Oliveira Julião, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, FAÇO SABER que a Câmara Jovem, presidida pela **Vereadora Jovem Anna Julia da Silva Arede**, aprovou e a Câmara Municipal ratifica o seguinte Projeto de Lei Jovem.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para todos os fins de direito à “OSC, Associação Brasileira de Biotecnologia, Inovação e Ciências (ABBIC)”, CNPJ nº 31.690.146/0001-30, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua Angeolino, 28, Vila Redentora, São José do Rio Preto, SP, CEP 15015-010.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”
São José do Rio Preto, 24 de outubro de 2025**

**Heitor Strini da Silva
Vereador Jovem**